

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Concessão de Diárias

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Escola Judicial
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Coleta e processamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	<p>Diárias para servidor ou magistrado do TRT15 participar de evento da Escola Judicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os pedidos de diárias são preenchidos pelos próprios titulares dos dados, em formulário padrão definido em norma do TRT, e remetidos à Escola Judicial via PROAD; O Diretor da Escola Judicial define a quantidade de diárias a serem pagas; O processo é encaminhado à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do TRT15 para pagamento. <p>Diárias para participante ou palestrante externo (sem vínculo com o TRT15) de evento da Escola Judicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os titulares encaminham por e-mail seus dados pessoais à Escola Judicial; Um funcionário da Escola Judicial preenche o formulário padrão de pedido de diárias, definido em norma do Tribunal, e protocola um processo no PROAD; O Diretor da Escola Judicial define a quantidade de diárias a serem pagas; O processo é encaminhado à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do TRT15 para pagamento.
Fonte de obtenção de dados pessoais	titular dos dados pessoais
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Pagamento de diárias a docentes e alunos das ações formativas promovidas pela Escola Judicial do TRT15
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Categoria de dados pessoais	Nome, CPF, cargo/profissão, lotação/empregador, dados bancários e endereço pessoal

Categorias de dados pessoais sensíveis	Não
Prazo de retenção dos dados pessoais	A definir
Local de armazenamento	Sistema PROAD
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	São tratados 6 dados pessoais
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente e externamente
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema
Atualização	21/10/2022